



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 842/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Portaria nº.....	479/2023
Portaria nº.....	480/2023
Termo de Adjudicação – Tomada de Preços nº .....	008/2023
Termo de Adjudicação – Tomada de Preços nº .....	009/2023
Termo de Adjudicação – Tomada de Preços nº .....	012/2023
Termo de Adjudicação – Tomada de Preços nº .....	013/2023
Termo de Adjudicação – Pregão Eletrônico nº .....	077/2023
Termo de Adjudicação – Pregão Eletrônico nº .....	081/2023
Extrato Termo de Rescisão – Inexigibilidade nº .....	008/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs .....	2574 e 2575/2023
Extratos das Notas de Empenho nºs .....	2578 a 2587/2023
Extratos das Notas de Empenho nºs .....	1770 e 1771/2023
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação</b>	
Resolução SMASH nº .....	001/2023

### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 479, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

*"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito do Gabinete da Prefeita, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - REMOVER** a servidora pública municipal **ROZANIA APARECIDA RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível XI, Classe D, da Secretaria Municipal de Educação (Centro de Educação Infantil "Paulo Celso Munhoz") para o Gabinete da Prefeita, para desempenhar suas funções no PAV (Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal).

**Artigo 2º - LOTAR** a servidora pública municipal **ROZANIA APARECIDA RODRIGUES**, no Gabinete da Prefeita, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatorze dias

do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria, em especial a Portaria Nº 1.084/2022. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 480, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

*"Dispõe sobre prorrogação da concessão de licença maternidade e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com fulcro na Emenda a Lei Orgânica do Município de Água Clara – MS nº. 001/2009, de 24/08/2009,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência de licença maternidade, por mais 60 (sessenta) dias, a servidora pública municipal **GABRIELI BRITO RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Recursos Humanos, Nível VIII, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 25/09/2023 e término em 23/11/2023.

**Artigo 2º** - As despesas inerentes à prorrogação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, serão suportadas com recursos do tesouro municipal.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo Nº 196/2023. Tomada de Preços nº 08/2023.** O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM Nº 218/2023, de 03 de março de 2023,



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 842/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. resolve: Adjudicar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRO VELHO, DESTA MUNICÍPIO, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTA PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS. Resultado da Licitação; Empresa: M.R.L. SERVICOS LTDA – CNPJ 21.241.478/0001-83. Valor Total: R\$ 479.346,65 (Quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Água Clara/MS, 28 de agosto de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo nº 199/2023. Tomada de Preços nº 09/2023.** O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM Nº 218/2023, de 03 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. resolve: Adjudicar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA ENCONTRADA NO ENDEREÇO DA RUA EVARISTO MARIANO RODRIGUES NO BAIRRO CENTRO, DESTA MUNICÍPIO, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTA PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS. Resultado da Licitação; Empresa: ELIANE CARLA GAIDARJI LTDA – CNPJ 37.545.389/0001-60. Valor Total: R\$ 251.751,36 (Duzentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e um real e trinta e seis centavos).

Água Clara/MS, 28 de agosto de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo nº 197/2023. Tomada de Preços nº 12/2023.** O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM Nº 218/2023, de 03 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. resolve: Adjudicar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JARDIM DAS PALMEIRAS DESTA MUNICÍPIO, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTA PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS. Resultado da Licitação; Empresa: ERV ENGENHARIA LTDA – CNPJ 41.177.183/0001-00. Valor Total: R\$ 429.268,29 (Quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Água Clara/MS, 28 de agosto de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo nº 198/2023. Tomada de Preços nº 13/2023.** O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM Nº 218/2023, de 03 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. resolve: Adjudicar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA DESTA MUNICÍPIO, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTA PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS

ANEXOS. Resultado da Licitação; Empresa: WC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - 29.746.063/0001-73. Valor Total: R\$ 130.015,03 (Cento e trinta mil quinze reais e três centavos).

Água Clara/MS, 28 de agosto de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 077/2023.** O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 226/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2023, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de equipamentos / materiais permanentes, de componentes e de consumos para o hospital municipal nossa senhora aparecida e as unidades básicas de saúde em atendimento ao fundo municipal de saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, a licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: EMPRESA: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 11.405.384/0001-49, VALOR: R\$ 2.634,00 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais). EMPRESA: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 12.581.380/0001-84, VALOR: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais). EMPRESA: BHP PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF Nº 09.502.960/0001-24, VALOR: R\$ 11.335,00 (onze mil trezentos e trinta e cinco reais). EMPRESA: C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 24.864.422/0001-73, VALOR: R\$ 9.110,00 (nove mil cento e onze reais). EMPRESA: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - LTDA, CNPJ/MF Nº 13.719.523/0001-34, VALOR: R\$ 21.130,00 (vinte e um mil cento e trinta reais). EMPRESA: COM TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA - LTDA, CNPJ/MF Nº 36.957.099/0001-61, VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). EMPRESA: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 21.971.041.0001-03, VALOR: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais). EMPRESA: MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - LTDA, CNPJ/MF Nº 42.692.033/0001-90, VALOR: R\$ 505,00 (quinhentos e cinco). EMPRESA: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF Nº 33.583.026.0001-69, VALOR: R\$ 1.582,70 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). EMPRESA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF Nº 22.228.679/0001-03, VALOR: R\$ 20.285,00 (vinte mil duzentos e oitenta e cinco reais). EMPRESA: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES - LTDA, CNPJ/MF Nº 11.352.270/0001-88, VALOR: R\$ 14.565,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta e cinco reais). EMPRESA: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 10.144.274/0001-08, VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). DESERTOS; Lote 3,4,7, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 842/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

Transparência no endereço  
http://189.86.4.18:8079/transparencia/. FRACASSADO; Lote 6,8,10,12,14,34, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço  
http://189.86.4.18:8079/transparencia/. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 91.436,70 (noventa e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 28 de Agosto de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES  
Pregoeira

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 081/2023.** O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 216/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2023, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual serviços de locação de veículos leves e pesados em atendimento às necessidades das secretarias municipais de Água Clara/MS, edital e seus anexos, a licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: EMPRESA: LOCALIZA RENT A CAR S.A, CNPJ/MF Nº 16.670.085/0001-55, VALOR: R\$ 41.832,00 (quarenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais). EMPRESA: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO - LTDA, CNPJ/MF Nº 03.409.286/0001-51, VALOR: R\$ 1.977.904,32 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e quatro reais e trinta e dois centavos). DESERTOS; Lote 7,8,10, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.019.736,32 (dois milhões, dezenove mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 28 de Agosto de 2023.  
BETÂNIA BATISTA DE MORAES  
Pregoeira

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO. Processo Administrativo nº 075/2022. Inexigibilidade nº 008/2022. Contrato Administrativo nº 103/2022.** Partes: Município de Água Clara/ MS através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa WEM MENDONÇA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO LEVANTAMENTO DE INDICADORES DE DESEMPENHO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA, ORIENTANDO O DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE AÇÃO E APRESENTANDO MEDIDAS DE GESTÃO DE PROCESSOS E RESULTADOS PARA ATENDER A LEI 13.640/2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DO DISTRATO - E por terem assim livremente acordado, as partes Contratantes, mutuamente, nada tendo a exigir um do outro, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido e assim, razão pela qual mandaram lavar o presente TERMO DE RESCISÃO BILATERAL, fica rescindo o valor de R\$ 91.753,14 (Noventa e um mil, setecentos e cinquenta e três reais, quatorze centavos), do contrato e estabelecendo a data de

08/06/2023, para o termino da vigência contratual. FUNDAMENTO LEGAL – A presente RESCISÃO AMIGÁVEL fundamenta-se na clausula decima primeira, item 11.2 do contrato e 78, inciso X e 79, inciso II, ambos da Lei n. 8666/93 e alterações posteriores. Data: 18/08/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal. Empresa Contratada: WEM Mendonça Consultoria em Gestão Empresarial Eireli. – Wesley Eduney Mendonça.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2574/2023 Emitido em: 21/08/2023

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0001/23

Fornecedor: ASSOCIAC GUARDA MIRIM E BANDA MARCIAL CRISTO REI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02578/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000234/22 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - PÃES E PLACAS DE BOLO

ATA 01/2023 PA277/2022 PP 01/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS 610,55 seiscentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos \* \* \*

Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.99  
660.0000.000

Água Clara, 21/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2575/2023 Emitido em: 21/08/2023

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0001/23

Fornecedor: ASSOCIAC GUARDA MIRIM E BANDA MARCIAL CRISTO REI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02579/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000234/22 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - PÃES E PLACAS DE BOLO

ATA 01/2023 PA 277/2022 PP 01/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS 1.171,43 um mil, cento e setenta e um reais e quarenta e três cen

Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.99  
660.0000.000

Água Clara, 21/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 842/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2578/2023** Emitido em: 22/08/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23

Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03723/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO  
PA: 178/2023 ATA:036/2023 PE:63/2023- MARQUES E MARQUES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS 265,86 duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos  
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99  
600.0000.039

Água Clara, 22/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2581/2023** Emitido em: 22/08/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23

Fornecedor: **IRMAOS CARDOSO LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03730/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO  
PA: 178/2023 ATA:036/2023 PE:63/2023- IRMÃOS CARDOSO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS 2.173,00 dois mil, cento e setenta e três reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99  
500.1002.000

Água Clara, 22/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2579/2023** Emitido em: 22/08/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23

Fornecedor: **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03726/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO  
PA: 178/2023 ATA:036/2023 PE:63/2023-ZELLITEC

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS 265,00 duzentos e sessenta e cinco reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99  
600.0000.039

Água Clara, 22/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2582/2023** Emitido em: 22/08/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23

Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03731/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO  
PA: 178/2023 ATA:036/2023 PE:63/2023- MARQUES E MARQUES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS 4.421,98 quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos  
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99  
500.1002.000

Água Clara, 22/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2580/2023** Emitido em: 22/08/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23

Fornecedor: **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03728/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO  
PA: 178/2023 ATA:036/2023 PE:63/2023- LEMA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS 453,60 quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos  
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99  
600.0000.039

Água Clara, 22/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2583/2023** Emitido em: 22/08/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23

Fornecedor: **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03727/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO  
PA: 178/2023 ATA:036/2023 PE:63/2023- LEMA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS 976,80 novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos \*\*  
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99  
500.1002.000

Água Clara, 22/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 842/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2584/2023** Emitido em: 22/08/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23  
**Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03724/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO  
PA: 178/2023 ATA:036/2023 PE:63/2023- MARQUES E MARQUES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 1.130,84 um mil, cento e trinta reais e oitenta e quatro centavos \*  
Dotação:10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99  
500.1002.000

Água Clara, 22/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2585/2023** Emitido em: 22/08/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23  
**Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03725/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO  
PA: 178/2023 ATA:036/2023 PE:63/2023- ZELLITEC

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 2.394,72 dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e \*  
Dotação:10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99  
500.1002.000

Água Clara, 22/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2586/2023** Emitido em: 22/08/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23  
**Fornecedor: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03729/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO  
PA: 178/2023 ATA:036/2023 PE:63/2023-WBI REPRESENTAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 984,13 novecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos \* \*  
Dotação:10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99  
500.1002.000

Água Clara, 22/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2587/2023** Emitido em: 22/08/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0047/22  
**Fornecedor: ALTERMED MATRIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03721/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 5.296,00 cinco mil, duzentos e noventa e seis reais \* \* \* \* \*  
Dotação:10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99  
500.1002.000

Água Clara, 22/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **1770/2023** Emitido em: 24/08/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0079/22  
**Fornecedor: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00972/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000216/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - MERENDA ESCOLAR  
ATA 33/2022 PA 273/2022 PE 79/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 3.508,92 três mil, quinhentos e oito reais e noventa e dois centavos  
Dotação:12.361.0015.2110.0000 3.3.90.30.99  
552.0000.051

Água Clara, 24/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **1771/2023** Emitido em: 24/08/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0079/22  
**Fornecedor: IRMAOS CARDOSO LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00967/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000216/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - MERENDA ESCOLAR  
ATA 33/2022 PA 273/2022 PE 79/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 2.747,93 dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e \*  
Dotação:12.361.0015.2110.0000 3.3.90.30.99  
552.0000.051

Água Clara, 24/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 842/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

### RESOLUÇÃO/SMASH Nº 001/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

*"Disciplina o procedimento para ressarcimento à Fazenda Pública de valores devidos por servidores públicos municipais nos casos em que menciona e dá outras providências".*

A Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e os procedimentos relativos à responsabilidade dos condutores que dirigem a frota de veículos do Município de Água Clara, objetivando uma gestão eficaz no controle e no cumprimento da legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que o entendimento dos Tribunais de Contas é pacífico no sentido de que a Administração Pública tem o poder-dever de proceder ao desconto dos valores das multas de trânsito dos servidores públicos;

CONSIDERANDO a responsabilidade do servidor público e do Administrador Público em zelar pelo patrimônio público e resguardá-lo do uso indevido, atendendo a Legislação no escopo de evitar infrações de Trânsito;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do condutor o pagamento de Multas por Infrações de Trânsito no exercício de sua função e na utilização de veículos da frota municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** O procedimento para ressarcimento Fazenda Pública de valores devidos por servidores públicos municipais em razão de aplicação de multas resultantes de infração de trânsito obedecerá ao disposto nesta Resolução.

**Art. 2º.** A aplicação de multa resultante de infração de trânsito a este Município de Água Clara sujeitará o servidor condutor, a qualquer título, do veículo pertencente à frota do municipal ao desconto em sua remuneração do valor da multa, observado o seguinte:

I – recebida a notificação de infração em nome do município de Água Clara, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação analisará os dados ali contidos e identificará o servidor que conduzia o veículo descrito, encaminhando-a ao Setor de Frotas;

II – identificado o condutor, o Setor de Frotas encaminhará a notificação à Procuradoria-Geral do Município para, quando cabível, providenciar interposição de recurso;

III – não sendo cabível recurso ou não tendo sido provido, a Procuradoria-Geral do Município encaminhará a multa à Secretaria Municipal de Finanças para pagamento e, concomitantemente, a documentação necessária à Secretaria Municipal para apuração da responsabilidade do condutor e eventual desconto do valor correspondente à multa em sua remuneração.

§ 1º. A notificação efetivar-se-á pelo comparecimento do servidor perante a Secretaria Municipal, para coleta de sua assinatura na Notificação, em 03 (três) vias, para identificação e registro da pontuação na CNH junto ao DNIT e o devido desconto em folha de pagamento de que trata o Anexo I desta Resolução, devendo:

I – 01 (uma) via ser arquivada na Secretaria Municipal, para fins de controle;

II – 01 (uma) via ser entregue ao servidor;

III – 01 (uma) via ser encaminhada ao Setor de Recursos Humanos, para fins de processamento do desconto;

IV – no caso de recusa por parte do servidor ou empregado em apor sua assinatura na Notificação para Desconto em Folha de Pagamento de que trata este artigo, tal fato será registrado no próprio Termo e subscrito por 02 (duas) testemunhas devidamente identificadas que o presenciaram, tornando-o apto a produzir os seus devidos efeitos legais;

V – No caso de recusa por parte do servidor ou empregado em apor sua assinatura na Notificação de Multa como condutor do veículo, o valor da multa decorrente do previsto no § 8º do artigo 257 da Lei nº 9.503/1997 (Lei de trânsito), também poderá ser descontado do salário do servidor ou empregado.

**Art. 3º.** O desconto na remuneração do servidor ou empregado deverá ser processado no mês seguinte à notificação, de forma integral ou parcelada conforme acordado com o servidor.

§ 1º. Haverá o desconto da importância integral ou o que dela restar, em caso de parcelamento anterior, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer das formas de desligamento do servidor municipal.

§ 2º. No caso de saldo insuficiente para o desconto referido no § 1º, o servidor poderá efetuar o pagamento através de Transferência Bancária ou Depósito em conta bancária de titularidade do Município de Água Clara a ser informada pela Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 4º.** O Município de Água Clara utilizará meios eficazes de controle da utilização dos veículos pertencentes a sua frota, objetivando assegurar a correta identificação do servidor ou empregado que os conduz, dentre eles:

I – planilha de controle de uso dos veículos;

II – planilha de controle de tráfego dos veículos;

III – termo de retirada e devolução dos veículos, quando necessário;

III – dispositivo eletrônico para os veículos que possuam computador de bordo.

**Art. 5º.** O procedimento de ressarcimento instituído nesta Resolução não exclui a possibilidade de instauração do devido processo legal para apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal do servidor ou empregado.

**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

DAYANE ROSA PERES

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 842/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

## ANEXO I

### NOTIFICAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Servidor: \_\_\_\_\_  
Admissão: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
Cargo ou Função: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

#### 2 – TIPO DE DESCONTO

Auto de Infração nº: \_\_\_\_\_ Veículo Placa: \_\_\_\_\_  
Marca: \_\_\_\_\_ Modelo: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_  
Data da Infração: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Valor: R\$ \_\_\_\_\_  
Local da Infração: \_\_\_\_\_

Recurso: ( ) Sim ( ) Não Nº: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Provenimento do Recurso: ( ) Sim ( ) Não Publicação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Edição nº: \_\_\_\_\_

#### 3 – NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO, para os devidos fins, o servidor/empregado acima identificado (campo 1), que será descontado em seu salário a ser pago no mês posterior à emissão da presente Notificação, o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso), decorrente de aplicação de multa de trânsito (campo 2), podendo optar pela seguinte forma de desconto:

( ) valor integral ( ) valor parcelado em \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) parcelas.  
Fica NOTIFICADO, ainda, que haverá desconto da importância integral ou o que dela restar, em caso de parcelamento anterior, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer das formas de desligamento deste município.

Água Clara/MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor/Empregado